

## PORTARIA COREN-PE Nº 0338/2023

*Designa conselheira para acompanhar julgamento de processo ético na sede do Cofen, em Brasília-DF*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Ofício nº 0671/2023/Cofen;

**Considerando** o Despacho nº 0998/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a conselheira Ana Paula Ochoa Santos para acompanhar o julgamento do Processo Ético nº 063/2018, na sede do Cofen, em Brasília-DF, no dia 31/05/2023;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diária e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de abril de 2023.